



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15785-000 - Estado de São Paulo

E-mail: [administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br) [planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br](mailto:planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br)



# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

## Edital de Homologação

06 de março de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 O excelentíssimo senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **Concurso Público nº 001/2025**.

1.2 A presente homologação abrange os cargos públicos de:

<i>Cargos públicos</i>
<i>Agente Administrativo</i>
<i>Agente Comunitário de Saúde ESF</i>
<i>Agente de Desenvolvimento Educacional</i>
<i>Assistente Social</i>
<i>Farmacêutico</i>
<i>Odontólogo</i>
<i>Psicólogo</i>
<i>Técnico de Enfermagem - ESF</i>
<i>Técnico em Informática</i>
<i>Terapeuta Ocupacional</i>
<i>Tratorista</i>

1.3 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias.

1.4 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico** do **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE** no endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste> e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE** no endereço <https://santaclaradoeste.sp.gov.br> e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico [www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br).

1.5 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP**.

1.6 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

SANTA CLARA D'OESTE/SP, 06 DE MARÇO DE 2026

**JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de SANTA CLARA D'OESTE/SP